



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1505

Página 1 de 29

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| Gabinete do Prefeito | 17 |
| Leis Complementares | 17 |
| Decretos | 18 |
| Atos Administrativos | 19 |
| Despacho Decisório | 19 |
| Editais | 19 |
| Edital de Notificação | 19 |
| Secretaria Municipal da Administração | 19 |
| Licitações e Contratos | 19 |
| Aviso de Licitação | 19 |
| Secretaria Municipal da Fazenda | 24 |
| Edital de Notificação | 24 |
| Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental | 26 |
| Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação | 26 |
| PODER LEGISLATIVO | 28 |
| Atos de Pessoal | 28 |
| Portarias | 28 |
| Licitações e Contratos | 28 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 28 |

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 462, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

(Altera a Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021, para explicitar a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e carga)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO SEGUINTE LEI:

Art. 1º O inciso II, do §2º do artigo 58 da Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58.....

.....

§ 2º.....

.....

II – a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.10 da lista anexa a esta Lei Complementar, exceto na hipótese dos serviços do subitem 11.05, relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza; (NR)

Art. 2º O item 11 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte subitem 11.5:

“11 -

.....

11.5 - Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que



utiliza.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de outubro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

A N E X O I

ALÍQUOTAS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

| Item | Subitem | Descrição do serviço | % sobre o preço serviço conf. LC 460/2021 | Fixas anuais (UFM) |
|------|---------|---|---|--------------------|
| 1 | 0 | Serviços de informática e congêneres. | | |
| 1 | 1 | Análise e desenvolvimento de sistemas. | 3 | - |
| 1 | 2 | Programação. | 3 | - |
| 1 | 3 | Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres | 3 | - |
| 1 | 4 | Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres. | 3 | - |
| 1 | 5 | Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. | 3 | - |
| 1 | 6 | Assessoria e consultoria em informática. | 3 | - |
| 1 | 7 | Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. | 3 | - |
| 1 | 8 | Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas. | 3 | - |
| 1 | 9 | Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviços de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS) | 3 | |
| 2 | 0 | Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. | | |
| 2 | 1 | Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. | 3 | - |
| 3 | 0 | Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres. | | |
| 3 | 1 | (VETADO) | | |
| 3 | 2 | Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda. | 3 | - |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|---|----|--|---|--------|
| 3 | 3 | Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. | 3 | - |
| 3 | 4 | Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza. | 5 | - |
| 3 | 5 | Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. | 3 | - |
| 4 | 0 | Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. | | |
| 4 | 1 | Medicina e biomedicina. | 2 | 339,60 |
| 4 | 2 | Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. | 2 | 339,60 |
| 4 | 3 | Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres. | 2 | - |
| 4 | 4 | Instrumentação cirúrgica. | 2 | 120,70 |
| 4 | 5 | Acupuntura. | 2 | 120,70 |
| 4 | 6 | Enfermagem, inclusive serviços auxiliares. | 2 | 120,70 |
| 4 | 7 | Serviços farmacêuticos. | 3 | 181,10 |
| 4 | 8 | Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia. | 2 | 181,10 |
| 4 | 9 | Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental. | 2 | 181,10 |
| 4 | 10 | Nutrição. | 2 | 181,10 |
| 4 | 11 | Obstetrícia. | 2 | 226,40 |
| 4 | 12 | Odontologia. | 2 | 226,40 |
| 4 | 13 | Ortótica. | 2 | 226,40 |
| 4 | 14 | Próteses sob encomenda. | 2 | 181,10 |
| 4 | 15 | Psicanálise. | 2 | 181,10 |
| 4 | 16 | Psicologia. | 2 | 181,10 |
| 4 | 17 | Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres. | 2 | - |
| 4 | 18 | Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres. | 2 | - |
| 4 | 19 | Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres. | 2 | - |
| 4 | 20 | Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie. | 2 | - |
| 4 | 21 | Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres. | 2 | - |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|---|----|---|---|--------|
| 4 | 22 | Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres. | 3 | - |
| 4 | 23 | Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário. | 3 | - |
| 5 | 0 | Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres. | | |
| 5 | 1 | Medicina veterinária e zootecnia. | 3 | 226,40 |
| 5 | 2 | Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária. | 3 | - |
| 5 | 3 | Laboratórios de análise na área veterinária. | 3 | - |
| 5 | 4 | Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres. | 3 | - |
| 5 | 5 | Bancos de sangue e de órgãos e congêneres. | 3 | - |
| 5 | 6 | Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie. | 3 | - |
| 5 | 7 | Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres. | 3 | - |
| 5 | 8 | Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres. | 3 | 120,70 |
| 5 | 9 | Planos de atendimento e assistência médico-veterinária. | 3 | - |
| 6 | 0 | Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres. | | |
| 6 | 1 | Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres. | 3 | 86,30 |
| 6 | 2 | Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres. | 3 | 86,30 |
| 6 | 3 | Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres. | 3 | 86,30 |
| 6 | 4 | Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas. | 3 | - |
| 6 | 5 | Centros de emagrecimento, spa e congêneres. | 3 | - |
| 6 | 6 | Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres | 3 | |
| 7 | 0 | Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres. | | |
| 7 | 1 | Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres. | 3 | 226,40 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|---|----|--|---|--------|
| 7 | 2 | Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). | 3 | 120,70 |
| 7 | 3 | Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia. | 3 | - |
| 7 | 4 | Demolição. | 3 | - |
| 7 | 5 | Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). | 3 | 120,70 |
| 7 | 6 | Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço. | 3 | 120,70 |
| 7 | 7 | Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres. | 3 | 120,70 |
| 7 | 8 | Calafetação. | 3 | - |
| 7 | 9 | Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer. | 3 | - |
| 7 | 10 | Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres. | 3 | 120,7 |
| 7 | 11 | Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores. | 3 | 120,70 |
| 7 | 12 | Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos. | 3 | - |
| 7 | 13 | Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres. | 3 | - |
| 7 | 14 | (VETADO) | | |
| 7 | 15 | (VETADO) | | |
| 7 | 16 | Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios. | 3 | - |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|----|----|--|---|--------|
| 7 | 17 | Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres. | 3 | - |
| 7 | 18 | Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres. | 3 | - |
| 7 | 19 | Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo. | 3 | - |
| 7 | 20 | Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres. | 3 | 181,10 |
| 7 | 21 | Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais. | 3 | - |
| 7 | 22 | Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres. | 3 | - |
| 8 | 0 | Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza. | | |
| 8 | 1 | Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior. | 3 | - |
| 8 | 2 | Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. | 3 | - |
| 9 | 0 | Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres. | | |
| 9 | 1 | Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços). | 3 | - |
| 9 | 2 | Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. | 3 | - |
| 9 | 3 | Guias de turismo. | 3 | 120,70 |
| 10 | 0 | Serviços de intermediação e congêneres. | | |
| 10 | 1 | Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada. | 5 | - |
| 10 | 2 | Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer. | 5 | - |
| 10 | 3 | Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária. | 5 | - |
| 10 | 4 | Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring). | 5 | - |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|----|----|---|---|--------|
| 10 | 5 | Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios. | 5 | - |
| 10 | 6 | Agenciamento marítimo. | 3 | - |
| 10 | 7 | Agenciamento de notícias. | 3 | - |
| 10 | 8 | Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios. | 3 | - |
| 10 | 9 | Representação de qualquer natureza, inclusive comercial. | 2 | 181,10 |
| 10 | 10 | Distribuição de bens de terceiros. | 2 | 181,10 |
| 11 | 0 | Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres. | | |
| 11 | 1 | Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações. | 3 | - |
| 11 | 2 | Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes. | 3 | 120,70 |
| 11 | 3 | Escolta, inclusive de veículos e cargas. | 3 | - |
| 11 | 4 | Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie. | 3 | 120,70 |
| 11 | 5 | Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza. | 3 | - |
| 12 | 0 | Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres. | | |
| 12 | 1 | Espectáculos teatrais. | 2 | - |
| 12 | 2 | Exibições cinematográficas. | 2 | - |
| 12 | 3 | Espectáculos circenses. | 2 | - |
| 12 | 4 | Programas de auditório. | 2 | - |
| 12 | 5 | Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. | 2 | - |
| 12 | 6 | Boates, taxi-dancing e congêneres. | 2 | - |
| 12 | 7 | Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. | 2 | - |
| 12 | 8 | Feiras, exposições, congressos e congêneres. | 2 | - |
| 12 | 9 | Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não. | 2 | 86,30 |
| 12 | 10 | Corridas e competições de animais. | 2 | - |
| 12 | 11 | Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador. | 2 | - |
| 12 | 12 | Execução de música. | 2 | - |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|----|----|---|---|--------|
| 12 | 13 | Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. | 2 | - |
| 12 | 14 | Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo. | 2 | - |
| 12 | 15 | Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres. | 2 | - |
| 12 | 16 | Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres. | 2 | - |
| 12 | 17 | Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza. | 2 | - |
| 13 | 0 | Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia. | | |
| 13 | 1 | (VETADO) | | |
| 13 | 2 | Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem mixagem e congêneres. | 3 | - |
| 13 | 3 | Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres. | 3 | 120,70 |
| 13 | 4 | Reprografia, microfilmagem e digitalização. | 3 | 120,70 |
| 13 | 5 | Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS. | 3 | - |
| 14 | 0 | Serviços relativos a bens de terceiros. | | |
| 14 | 1 | Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). | 3 | 120,70 |
| 14 | 2 | Assistência técnica. | 3 | 120,70 |
| 14 | 3 | Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). | 3 | 120,70 |
| 14 | 4 | Recauchutagem ou regeneração de pneus. | 3 | 120,70 |
| 14 | 5 | Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer. | 3 | 120,70 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|----|----|---|---|--------|
| 14 | 6 | Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. | 3 | 181,10 |
| 14 | 7 | Colocação de molduras e congêneres. | 3 | - |
| 14 | 8 | Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. | 3 | 120,70 |
| 14 | 9 | Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento. | 3 | 120,70 |
| 14 | 10 | Tinturaria e lavanderia. | 3 | 120,70 |
| 14 | 11 | Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral. | 3 | 120,70 |
| 14 | 12 | Funilaria e lanternagem. | 3 | 181,10 |
| 14 | 13 | Carpintaria e serralheria. | 3 | 181,10 |
| 14 | 14 | Guincho intramunicipal, guindaste e içamento. | 3 | |
| 15 | 0 | Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito. | | |
| 15 | 1 | Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres. | 5 | - |
| 15 | 2 | Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas. | 5 | - |
| 15 | 3 | Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral. | 5 | - |
| 15 | 4 | Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres. | 5 | - |
| 15 | 5 | Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais. | 5 | - |
| 15 | 6 | Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia. | 5 | - |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|----|----|---|---|---|
| 15 | 7 | Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, facsímile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo. | 5 | - |
| 15 | 8 | Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins. | 5 | - |
| 15 | 9 | Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing). | 5 | - |
| 15 | 10 | Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral. | 5 | - |
| 15 | 11 | Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados. | 5 | - |
| 15 | 12 | Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários. | 5 | - |
| 15 | 13 | Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio. | 5 | - |
| 15 | 14 | Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres. | 5 | - |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|----|----|--|---|--------|
| 15 | 15 | Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento. | 5 | - |
| 15 | 16 | Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral. | 5 | - |
| 15 | 17 | Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão. | 5 | - |
| 15 | 18 | Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário. | 5 | - |
| 16 | 0 | Serviços de transporte de natureza municipal. | | |
| 16 | 1 | Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. | 3 | - |
| 16 | 2 | Outros serviços de transporte de natureza municipal | 3 | |
| 17 | 0 | Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres. | | |
| 17 | 1 | Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. | 3 | - |
| 17 | 2 | Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres. | 3 | - |
| 17 | 3 | Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa. | 3 | - |
| 17 | 4 | Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra. | 3 | - |
| 17 | 5 | Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. | 3 | - |
| 17 | 6 | Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários. | 3 | 181,10 |
| 17 | 7 | (VETADO) | | |
| 17 | 8 | Franquia (franchising). | 3 | - |
| 17 | 9 | Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas. | 3 | 181,10 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|----|----|--|---|--------|
| 17 | 10 | Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. | 3 | - |
| 17 | 11 | Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS). | 3 | - |
| 17 | 12 | Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros. | 5 | - |
| 17 | 13 | Leilão e congêneres. | 3 | 181,10 |
| 17 | 14 | Advocacia. | 3 | 226,40 |
| 17 | 15 | Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica. | 3 | 226,40 |
| 17 | 16 | Auditoria. | 3 | 181,10 |
| 17 | 17 | Análise de Organização e Métodos. | 3 | - |
| 17 | 18 | Atuarial e cálculos técnicos de qualquer natureza. | 3 | 181,10 |
| 17 | 17 | Análise de Organização e Métodos. | 3 | - |
| 17 | 18 | Atuarial e cálculos técnicos de qualquer natureza. | 3 | 181,10 |
| 17 | 19 | Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. | 3 | 181,10 |
| 17 | 20 | Consultoria e assessoria econômica ou financeira. | 3 | - |
| 17 | 21 | Estatística. | 3 | - |
| 17 | 22 | Cobrança em geral. | 5 | - |
| 17 | 23 | Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring). | 5 | - |
| 17 | 24 | Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. | 3 | - |
| 17 | 25 | Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita). | 3 | |
| 18 | 0 | Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres. | | |
| 18 | 1 | Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres. | 3 | - |
| 19 | 0 | Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres. | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|----|---|--|---|---|
| 19 | 1 | Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres. | 3 | - |
| 20 | 0 | Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários. | | |
| 20 | 1 | Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres. | 3 | - |
| 20 | 2 | Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres. | 3 | - |
| 20 | 3 | Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres. | 3 | - |
| 21 | 0 | Serviços de registros públicos, cartorários e notariais. | | |
| 21 | 1 | Serviços de registros públicos, cartorários e notariais. | 5 | |
| 22 | 0 | Serviços de exploração de rodovia. | | |
| 22 | 1 | Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais. | 5 | - |
| 23 | 0 | Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres. | | |
| 23 | 1 | Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres. | 3 | - |
| 24 | 0 | Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres. | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|----|---|--|---|--------|
| 24 | 1 | Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres. | 3 | 181,10 |
| 25 | 0 | Serviços funerários. | | |
| 25 | 1 | Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres. | 3 | - |
| 25 | 2 | Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. | 3 | - |
| 25 | 3 | Planos ou convênio funerários. | 3 | - |
| 25 | 4 | Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios. | 3 | - |
| 25 | 5 | Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento | 3 | |
| 26 | 0 | Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres. | | |
| 26 | 1 | Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres. | 5 | - |
| 27 | 0 | Serviços de assistência social. | | |
| 27 | 1 | Serviços de assistência social. | 3 | 181,10 |
| 28 | 0 | Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. | | |
| 28 | 1 | Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. | 5 | - |
| 29 | 0 | Serviços de biblioteconomia. | | |
| 29 | 1 | Serviços de biblioteconomia. | 3 | - |
| 30 | 0 | Serviços de biologia, biotecnologia e química. | | |
| 30 | 1 | Serviços de biologia, biotecnologia e química. | 3 | 226,40 |
| 31 | 0 | Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres. | | |
| 31 | 1 | Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres. | 3 | 181,10 |
| 32 | 0 | Serviços de desenhos técnicos. | | |
| 32 | 1 | Serviços de desenhos técnicos. | 3 | 181,10 |
| 33 | 0 | Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres. | | |
| 33 | 1 | Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres. | 3 | 181,10 |
| 34 | 0 | Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres. | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|----|---|--|---|--------|
| 34 | 1 | Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres. | 3 | 120,70 |
| 35 | 0 | Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas. | | |
| 35 | 1 | Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas. | 3 | 120,70 |
| 36 | 0 | Serviços de meteorologia. | | |
| 36 | 1 | Serviços de meteorologia. | 3 | - |
| 37 | 0 | Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins. | | |
| 37 | 1 | Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins. | 3 | 120,70 |
| 38 | 0 | Serviços de museologia. | | |
| 38 | 1 | Serviços de museologia. | 3 | - |
| 39 | 0 | Serviços de ourivesaria e lapidação. | | |
| 39 | 1 | Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço). | 3 | 120,70 |
| 40 | 0 | Serviços relativos a obras de arte sob encomenda. | | |
| 40 | 1 | Obras de arte sob encomenda. | 3 | - |

Gabinete do Prefeito

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 463, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

(Dispõe sobre a regulamentação do Cicloturismo no Município e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica regulamentado por esta lei o Cicloturismo no Município.

Art. 2º. O Cicloturismo tem como objetivos:

I - o incentivo ao uso da bicicleta e ao turismo rural, gastronômico, de aventura, contemplativo e ecológico;

II - a melhoria da saúde e bem-estar dos cidadãos, por meio da promoção do lazer e da atividade física;

III - a valorização da cultura e dos atrativos turísticos locais e regionais;

IV - o desenvolvimento dos arranjos produtivos e movimentação da economia, motivando novos investimentos e novas estratégias para agregar valor aos serviços e produtos da cadeia produtiva;

V - a promoção da mobilidade e acessibilidade; e

VI - o desenvolvimento do cicloturismo local e regional, especialmente entre os municípios que compõem a Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" e de outros que demonstrem interesse pelo cicloturismo.

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I - cicloturismo: forma de turismo que consiste em viajar utilizando a bicicleta como meio de transporte.

II - turismo ecológico: segmento da atividade turística que utiliza de forma sustentável o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista, por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar da população;

III - arranjo produtivo do local: conjunto de fatores econômicos, políticos e sociais, relacionados a um mesmo território, destinados a desenvolver atividades econômicas correlatas e que apresentem sistema cicloturístico vínculos de produção, interação, cooperação e aprendizagem;

IV - conjunto de circuitos, rotas e produtos turísticos voltados para o turismo em bicicleta;

V - circuito cicloturístico: trajeto de longa distância no qual coincidem os pontos de partida e de chegada, integrando produtos turísticos regionais e cuja identidade é reforçada ou atribuída pela utilização turística; e

VI - rota cicloturística: rumo, caminho, itinerário ou trajeto de curta ou média distância que compõe um circuito cicloturístico, interligando produtos turísticos locais, cuja identidade é reforçada ou atribuída pela utilização turística.

Art. 4º. A criação e o traçado do sistema cicloturístico e seus circuitos e rotas cicloturísticas deverão:

I - considerar as bacias hidrográficas, o relevo e a formação histórica, cultural e social de cada região;

II - priorizar a interligação entre os sistemas cicloturísticos e a infraestrutura cicloviária rural e urbana já existente;

III - priorizar estradas, vias secundárias ou locais de menor fluxo; e

IV - garantir a participação popular.

Art. 5º. Para consecução dos objetivos desta Lei cabe ao Poder Executivo:

I - definir o traçado das rotas cicloturísticas a fim de integrar os Municípios e regiões que compõem os circuitos cicloturísticos;

II - definir o padrão da sinalização dos circuitos e rotas cicloturísticas;

III - implantar sinalização específica e visível com a denominação oficial dos circuitos cicloturísticos;

IV - mapear os atrativos, os pontos de apoio e os produtos turísticos existentes na região dos circuitos e rotas cicloturísticas, tais como:

a) monumentos históricos;

b) atrativos naturais;

c) hospedagens;

d) locais para alimentação e hidratação;

e) bike parking, bicicletarias, paraciclos e bicicletários;

f) locais de locação de bicicletas; e

g) unidades de saúde.

V - disponibilizar informações e oferecer materiais sobre os circuitos cicloturísticos, atrativos e produtos turísticos em meios de comunicação físico e virtuais como mapas, cartilhas, certificados, passaportes, sites e aplicativos;

VI - formar consórcios para implantação, administração, manutenção e gestão dos circuitos cicloturísticos intermunicipais; e

VII - dar prioridade às áreas e construções dos locais que irão compor as rotas e circuitos, intensificando sua limpeza e manutenção e mantendo em boas condições as vias de acesso às mesmas.

Parágrafo único. Para concretização dos serviços e estruturas dispostos nos incisos III, IV e V deste artigo, poderão ser celebradas parcerias com a iniciativa privada.

Art. 6º. Na ocorrência de competições de ciclismo organizadas no município ou região, uma das etapas deverá ocorrer no mês de agosto em comemoração à data magna do Município de Votuporanga.

Art. 7º. O Poder Executivo contará com a colaboração do Conselho Municipal de Turismo (Comtur) e poderá convidar praticantes do cicloturismo para criar e organizar por meio de Decreto, Rotas Temáticas com menor ou maior grau de dificuldade, planejadas para atender os diferentes interesses dos praticantes do cicloturismo.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 6.697, de 07 de abril de 2021.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de novembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Janaina Cristina da Silva

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente



Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Decretos

DECRETO Nº 13 677, de 04 de novembro de 2021

(Designa o servidor público municipal Roberto Marinho Antoniolo para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de licença maternidade da titular Taciana Soares de Lima)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Roberto Marinho Antoniolo, RG nº 40.535.464-2, CPF nº 342.461.238-38, no período de 03 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2021, por motivo de licença maternidade da titular Taciana Soares de Lima, RG nº 45.435.995-0, CPF nº 353.277.228-05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2021

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de novembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 681, de 05 de novembro de 2021

(Constitui o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra para o biênio de 2021 a 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 6.585, de 19 de novembro de 2002, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, para o biênio de 2021 a 2023, que será composto dos seguintes membros:

I- representantes das Secretarias Municipais:

a) Benedito Donizete Moreira, RG nº 17.626.367-6, CPF nº 062.378.308-80;

b) Ilson José do Carmo, RG nº 22.869.970-8, CPF nº 063.342.478-16.

II- representantes da Sociedade Civil:

a) Edwaldo Pereira da Silva, RG nº 35.193.703, CPF nº 226.146.978-00, que será o Presidente;

b) Moisés de Matos, RG nº 17.698.724-1, CPF nº 054.992.648-80;

c) Regina Nunes da Silva, RG nº 18.033.516-9, CPF nº 062.364.118-67;

d) Emerson Luiz Bortolaia, RG nº 23.423.823-8, CPF nº 070.540.838-81;

e) Andréa Aparecida Geremias, RG nº 27.014.842-5, CPF nº 256.648.388-41;

f) Maria Madalena Moreira, RG nº 22.543.021-6, CPF nº 070.540.328-96;

g) Claudemiro Ferreira França, RG nº 20.016.318-8, CPF nº 070.547.628-60;

h) Victor Hugo Oliveira dos Santos de Matos, RG nº 36.438.233-8, CPF nº 423.294.248-33.

Art. 2º Farão parte, também, deste Conselho, atuando como “Colaboradores”:

a) Anna Carolina Ribeiro dos Anjos, RG nº 43.062.019-6, CPF nº 330.664.308-47;

b) Fátima Aparecida Barbosa, RG nº 14.377.631-9, CPF nº 031.821.218-80;

c) Odair Antônio Caporalini, RG nº 24.353.385-8, CPF nº 181.525.748-21;

d) Janaina Lima do Nascimento, RG nº 43.416.263-2, CPF nº 328.732.668-64;

e) José Carlos Leme de Oliveira, RG nº 16.215.978-X, CPF nº 076.526.858-26.

Art. 3º O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente e considerado como relevantes serviços prestados ao Município, e compreenderá o período de 28 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 05 de novembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Emerson Pereira

Secretário Municipal de Direitos Humanos

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 682, de 05 de novembro de 2021

(Designa a servidora pública municipal Maryelle Carla de Oliveira Mazzo para responder pelo expediente do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Maryelle Carla de Oliveira Mazzo, RG nº 41.465.375-0, CPF nº 361.486.088-



47, a partir de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 12.962, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de novembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Atos Administrativos

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Processos Administrativos n.º 9787/2021 e 11643/2021

Interessado: ULTRA LICITAÇÕES LTDA.

CNPJ: 36.524.917/0001-32

Assunto: Rescisão unilateral do Contrato Administrativo n.º 110/2021, aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento e aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração do Município de Votuporanga, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados dessa decisão.

Considerando a notificação preliminar pelo gestor do contrato, conforme Processo Administrativo n.º 9787/2021, na tentativa de entrega do objeto do contrato e ante a ausência de resposta, houve a abertura do Processo Administrativo – Processo n.º 11643/2021 para apuração de eventual irregularidade na execução do Contrato, celebrado no Processo de Licitação n.º 110/2021 – Pregão Eletrônico n.º 057/2021.

Considerando a notificação dos autos do processo administrativo n.º 11643/2021, no qual conferiu o prazo legal para a empresa contratada apresentar defesa nos referidos autos, porém a mesma deixou de apresentar defesa no prazo legal.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela aplicação multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento e aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração do Município de Votuporanga, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados dessa decisão.

Passo a decidir:

Diante do exposto, determino a rescisão unilateral do Contrato n.º 110/2021 – Pregão Eletrônico n.º 057/2021, celebrado com a empresa contratada ULTRA LICITAÇÕES LTDA, com fundamento na Cláusula Nona do Contrato Administrativo n.º 110/2021, bem como o artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c art. 87, §2º da Lei n.º 8.666/1993,

aplicando à empresa contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, além da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração do Município de Votuporanga, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados dessa decisão.

Determino a notificação da empresa contratada ULTRA LICITAÇÕES LTDA da penalidade que lhe foi imposta, bem como seja transladado cópia desta decisão para os autos do processo de licitação n.º 110/2021 e seja comunicado esta decisão ao Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Votuporanga/SP, 04 de novembro de 2020.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

| | |
|--|----------------|
| RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989 | R\$ 472,33 |
| Ministério da Educação – FUNDEB | R\$ 728.732,69 |

Votuporanga, 05 de novembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2021 - PROCESSO Nº 503/2021

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, aviamentos, artesanatos e educativos, para serem utilizados em atividades desenvolvidas com os atendidos pelas Casas Lares, através de recursos da Portaria 378.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME o lote 00000003, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); o lote 00000006, com o valor de R\$ 1.989,10 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos); o lote 00000020, com o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.769,10 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos). AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA-ME o lote 00000001, com o valor de R\$ 10.379,16 (dez mil, trezentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos); o lote 00000005, com o valor de R\$ 7.485,65 (sete mil, quatrocentos



e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); o lote 00000008, com o valor de R\$ 1.817,50 (um mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos); o lote 00000013, com o valor de R\$ 104,00 (cento e quatro reais); o lote 00000014, com o valor de R\$ 491,70 (quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos); o lote 00000015, com o valor de R\$ 723,80 (setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos); o lote 00000016, com o valor de R\$ 1.785,50 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 22.787,31 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos). CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME o lote 00000010, com o valor de R\$ 1.807,00 (um mil, oitocentos e sete reais); o lote 00000011, com o valor de R\$ 509,40 (quinhentos e nove reais e quarenta centavos); o lote 00000018, com o valor de R\$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais); o lote 00000019, com o valor de R\$ 789,90 (setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos); o lote 00000021, com o valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais); o lote 00000023, com o valor de R\$ 3.507,00 (três mil, quinhentos e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.007,30 (nove mil e sete reais e trinta centavos). ALX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI o lote 00000007, com o valor de R\$ 1.231,74 (um mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos); o lote 00000012, com o valor de R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais); o lote 00000022, com o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.796,74 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos). O lote 00000002 e 00000009 foram DESERTOS. O lote 00000004 e 00000017 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 39.360,45 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRO(A) - 04/11/2021.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2021 - PROCESSO Nº 503/2021

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, aviamentos, artesanatos e educativos, para serem utilizados em atividades desenvolvidas com os atendidos pelas Casas Lares, através de recursos da Portaria 378.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME o lote 00000003, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); o lote 00000006, com o valor de R\$ 1.989,10 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos); o lote 00000020, com o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.769,10 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos). AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA-ME o lote 00000001, com o valor de R\$ 10.379,16 (dez mil, trezentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos); o lote 00000005, com o valor de R\$ 7.485,65 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); o lote 00000008, com o valor de R\$ 1.817,50 (um mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos); o lote 00000013, com o valor de R\$ 104,00 (cento e quatro reais); o lote 00000014, com o valor de R\$ 491,70 (quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos); o lote 00000015, com o valor de R\$ 723,80

(setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos); o lote 00000016, com o valor de R\$ 1.785,50 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 22.787,31 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos). CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME o lote 00000010, com o valor de R\$ 1.807,00 (um mil, oitocentos e sete reais); o lote 00000011, com o valor de R\$ 509,40 (quinhentos e nove reais e quarenta centavos); o lote 00000018, com o valor de R\$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais); o lote 00000019, com o valor de R\$ 789,90 (setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos); o lote 00000021, com o valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais); o lote 00000023, com o valor de R\$ 3.507,00 (três mil, quinhentos e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.007,30 (nove mil e sete reais e trinta centavos). ALX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI o lote 00000007, com o valor de R\$ 1.231,74 (um mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos); o lote 00000012, com o valor de R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais); o lote 00000022, com o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.796,74 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos). O lote 00000002 e 00000009 foram DESERTOS. O lote 00000004 e 00000017 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 39.360,45 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/11/2021.

DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2021 - PROCESSO Nº 543/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, fogão e smartphones para utilização de diversas secretarias municipais.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/11/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 08/11/2021 ao dia 22/11/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 22/11/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/11/2021.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2021 - PROCESSO Nº 544/2021

OBJETO: Contratação de serviço de terceiro pessoa jurídica, para execução de Oficinas Recreativas, para crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) - Modalidade Casa Lar, através de recursos da emenda Parlamentar nº 32080002.



DATA DA REALIZAÇÃO: 22/11/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 08/11/2021 ao dia 22/11/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 22/11/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/11/2021.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2021 - PROCESSO Nº 545/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (13) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/11/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 08/11/2021 ao dia 22/11/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 22/11/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/11/2021.



SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MLC GESTÃO EM PROJETOS SOCIAIS EIRELI ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de âmbito da Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial – PSE, no apoio aos usuários no desenvolvimento das suas capacidades e potencialidades, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 19/11/2021, ou seja, até o dia 19/11/2022, reajustando os valores unitários, totalizando o valor global de R\$ 233.352,00, conforme especificações abaixo:

| LOTE | ELEM | CÓDIGO | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | UNIT ANTERIOR | UNIT ATUAL | TOTAL |
|------|------|-------------|-----|--------|---|---------------|---------------|----------------|
| 01 | 01 | 060.003.045 | SER | 12 | Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, de forma planejada pretendendo o aperfeiçoamento das ações e práticas cotidianas a fim de alcançar os impactos sociais esperados de cada Serviço e avançar na direção de mudanças positivas em relação a indicadores de vulnerabilidade e de riscos sociais - Proteção Social Básica (PSB). | R\$ 5.250,00 | R\$ 5.556,00 | R\$ 66.672,00 |
| | 02 | 060.003.046 | SER | 12 | Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, de forma planejada pretendendo o aperfeiçoamento das ações e práticas cotidianas a fim de alcançar os impactos sociais esperados de cada Serviço e avançar na direção de mudanças positivas em relação a indicadores de vulnerabilidade e de riscos sociais - Proteção Social Especial (PSE). | R\$ 13.125,00 | R\$ 13.890,00 | R\$ 166.680,00 |

Pregão Eletrônico nº 143/2020 - Processo nº 475/2020. Assinatura: 05 de novembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/11/2021.

DIVERSAS SECRETARIAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: I. BORDIGNON PNEUS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos tipo leve, pick up, van, utilitário e motos para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

| ITEM | CÓDIGO | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------------|-----|--------|---|----------|------------|---------------|
| 01 | 001.056.595 | UND | 04 | Pneu 195/60 R 15 - 04 lonas Radial, novo. | Goodyear | R\$ 435,00 | R\$ 1.740,00 |
| 02 | 001.056.596 | UND | 08 | Pneu 205/60 R 15 - 04 Lonas - Radial, novo. | Goodyear | R\$ 460,00 | R\$ 3.680,00 |
| 03 | 001.056.597 | UND | 32 | Pneu 205/70 R 15 - 08 Lonas - Radial, novo. | Goodyear | R\$ 625,00 | R\$ 20.000,00 |
| 04 | 001.056.599 | UND | 14 | Pneu 215/50 R 17 - 04 lonas, radial, novo. | Goodyear | R\$ 510,00 | R\$ 7.140,00 |
| 05 | 001.056.602 | UND | 04 | Pneu 215/80 R 16 - 06 Lonas, Radial, novo. | Goodyear | R\$ 680,00 | R\$ 2.720,00 |
| 06 | 001.056.603 | UND | 06 | Pneu 225/50 R 17 - 06 Lonas Radial, novo. | Goodyear | R\$ 550,00 | R\$ 3.300,00 |
| 07 | 001.056.604 | UND | 04 | Pneu 225/55 R 18 - 04 lonas, radial, novo. | Goodyear | R\$ 798,50 | R\$ 3.194,00 |
| 08 | 001.056.605 | UND | 48 | Pneu 225/65 R 16 - 08 lonas, radial, novo. | Goodyear | R\$ 990,00 | R\$ 47.520,00 |
| 09 | 001.056.606 | UND | 04 | Pneu 225/75 R 15 - 06 Lonas Radial, novo. | Goodyear | R\$ 750,00 | R\$ 3.000,00 |
| 10 | 001.056.607 | UND | 12 | Pneu 225/75 R 16 - 10 lonas, radial, novo. | Goodyear | R\$ 985,00 | R\$ 11.820,00 |
| 12 | 001.056.609 | UND | 04 | Pneu 235/75 R 15 - 06 Lonas Radial, novo. | Goodyear | R\$ 729,00 | R\$ 2.916,00 |
| 13 | 001.056.610 | UND | 04 | Pneu 245/70 R 16 - 06 lonas, radial, novo. | Goodyear | R\$ 765,00 | R\$ 3.060,00 |
| 15 | 001.056.584 | UND | 32 | Pneu 175/65 R 14 - 04 lonas, radial, novo. | Goodyear | R\$ 352,00 | R\$ 11.264,00 |
| 18 | 001.056.587 | UND | 54 | Pneu 185 R 14 - 08 Lonas, Radial, novo. | Goodyear | R\$ 474,00 | R\$ 25.596,00 |
| 19 | 001.056.591 | UND | 08 | Pneu 185/65 R 15 - 04 Lonas - Radial, novo. | Goodyear | R\$ 420,00 | R\$ 3.360,00 |
| 20 | 001.056.592 | UND | 08 | Pneu 185/70 R 14 - 04 lonas, radial, novo. | Goodyear | R\$ 397,00 | R\$ 3.176,00 |
| 21 | 001.056.593 | UND | 04 | Pneu 195/55 R 15 - 4 lonas, radial, novo. | Goodyear | R\$ 394,50 | R\$ 1.578,00 |

Pregão Eletrônico nº 315/2021 - Processo nº 506/2021. Valor Global Estimado: R\$ 155.064,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de novembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/11/2021.



SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUCIA HELENA DOS SANTOS PAVAN - ME.

Objeto: Contratação empresa para prestação de serviços técnicos especializados para capacitação dos trabalhadores do SUAS, com temáticas de enfrentamento a situações de crises, perda e luto em diversos contextos, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

| ITEM | CÓD | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------------|-----|--------|--|------------|--------------|
| 01 | 019.002.077 | SER | 10 | Contratação de Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, para a prestação de serviços técnicos especializados para capacitação dos trabalhadores do SUAS, com temáticas de enfrentamento à situações de crises, perda e luto em diversos contextos, dividido em no mínimo 2 módulos, com atividades coletivas remotas teóricas e práticas, em grupos de até 10 participantes, com duração de 2 horas aproximadamente e emissão de Certificado com carga horária de participação para cada participante. | R\$ 999,00 | R\$ 9.990,00 |

Pregão Eletrônico nº 283/2021 - Processo nº 463/2021. Valor global: R\$ 9.990,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 05 de novembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração. 05/11/2021.



Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação

| EDITAL 48 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | | | | |
|---|---|----------------|-----------|--|
| Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar. | | | | |
| IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES) | | | | |
| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO | |
| ADENILSON BAIONI E OU | RUA JOAO VITORINO, 5125 | 31116082100000 | 2021 | |
| ADRIANA FERNANDES MOTTA E OU | RUA ALFREDO RODRIGUES SIMOES, 3456 | 41101112700000 | 2021 | |
| ADRIANO MONTEIRO DA ROCHA | RUA MARIA CAMILLO BIMBATO, 4446 | 31115111100000 | 2021 | |
| AMAURY LUIZ SOARES | RUA OSWALDO GRANDIZOLI, 6288 | 31211240800000 | 2021 | |
| AMERICO GONCALVES DO CARMO E OU | RUA PARANA, 2005 | 11111060600000 | 2021 | |
| ANA KETTURCIA DE LIMA BARROS E OU | RUA MARIO DOS SANTOS, 1325 | 41203050900000 | 2021 | |
| ANDRE LUIS DE OLIVEIRA GUIMARAES | RUA RORAIMA, 5914 | 31210101100000 | 2021 | |
| ANDRE MOTA DA SILVA E OU | RUA ANGELO PETENUCCI, 6361 | 31211021000000 | 2021 | |
| ANNA PIOVAN CARDOZO E OU | RUA TOCANTINS, 3153 | 41101181800000 | 2021 | |
| ANOEL DONIZETE ALVES DA SILVA E OU | RUA ANISIO SOARES PUBLICO, 4050 | 31114230700000 | 2021 | |
| ANTONIO CARLOS DOS SANTOS | RUA LEONOR LEAO ZEITUNE, 5001 | 31116101000000 | 2021 | |
| ANTONIO DE JESUS E OU | RUA PARAGUAI, 3865 | 11115150800000 | 2021 | |
| ANTONIO DE JESUS E OU | RUA PARAGUAI, 3865 | 11115150800000 | 2021 | |
| APARECIDA DIAS MARTINS | RUA SEBASTIAO DE LIMA BRAGA, 2037 | 21102031000000 | 2021 | |
| APARECIDO DONIZETE RIBEIRO E OU | RUA ERCOLI SERENO, 2208 | 41111010500004 | 2021 | |
| APARECIDO DONIZETE RIBEIRO E OU | RUA ERCOLI SERENO, 2208 | 41111010500004 | 2021 | |
| BENEDITA APARECIDA HONGARO | RUA ANTONIO SEBA, 2175 | 22105161700000 | 2021 | |
| BENEDITA APARECIDA HONGARO | RUA DURVAL MARTINS, 1650 | 41108041301000 | 2021 | |
| BENEDITA DE SOUZA | RUA ADELINA FERRARI, 4052 | 11115180400000 | 2021 | |
| BENEDITA DE SOUZA | RUA PARAIBA, 2097 | 11115180400001 | 2021 | |
| BENEDITO JUVENCIO DE SOUZA E OU | AVN CATARINA MARTINS LOPES, 5971 | 31206141800000 | 2021 | |
| BENICIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR | RUA IZAUARA FERREIRA REAL, 3886 | 11214191900000 | 2021 | |
| CAMILA DE OLIVEIRA COSTENARI SILVA | RUA JOSE SILVEIRA, 3505 | 41103072401000 | 2021 | |
| CARLA ELISA GARCIA | RUA DOMBAR - IBAR LUIZ SANTOS MARQUES, 1306 | 11207092000000 | 2021 | |
| CARLA SHIMIZO WAIDEMAN | RUA RAUL FERREIRA DE CARVALHO, 5294 | 31116200900000 | 2021 | |
| CARLITA DIAS DE CASTRO | RUA CHILE, 3866 | 11115152400000 | 2021 | |
| CARLITA DIAS DE CASTRO | RUA CHILE, 3866 | 11115152400000 | 2021 | |
| CARLOS CESAR FERREIRA DE VASCONCELOS | RUA DENIZART VIDIGAL, 3435 | 41103091000000 | 2021 | |
| CARLOS PASSAMAI E OU | RUA CECILIO ROMERA, 279 | 11214042000000 | 2021 | |
| CARLOS ROBERTO FORTE E OU | RUA DOMINGOS CATANOZZI, 5359 | 31209133000000 | 2021 | |
| CESAR BERETTA NETO | RUA ANGELO BERETTA, 3215 | 41103181100000 | 2021 | |
| CIAFER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | RUA MARIA DE FREITAS LEITE, DONA, 2855 | 41106061100002 | 2021 | |
| CIAFER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | RUA MARIA DE FREITAS LEITE, DONA, 2849 | 41106061100000 | 2021 | |
| CLARICE BUSO GUCUARDE SIMONATO E OU | RUA GERMANO ROBACH, 3523 | 41104110800000 | 2021 | |
| CLEUSA APARECIDA ALVES MENDES | RUA ROSA RITA DOS SANTOS SABADOTTO, 3855 | 11214130400000 | 2021 | |
| CLOVIS MARTINS ALVES | RUA JOAO VITORINO, 5468 | 31213061100000 | 2021 | |
| DARY ANTONIO DE MARES E OU | AVN CATARINA MARTINS LOPES, 6186 | 31206180800001 | 2021 | |
| DEBORA CLAUDINA DA SILVA DORADO | RUA LEONOR LEAO ZEITUNE, 5094 | 31116140500001 | 2021 | |
| DELOURDES LAURINDA SANTOS LOPES | RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, PE, 2377 | 11114091200000 | 2021 | |
| DEMIS ANDERSON RODRIGUES | RUA LEONOR LEAO ZEITUNE, 5183 | 31116111500000 | 2021 | |
| DENIS JOSE DOS SANTOS RIBEIRO | RUA ALVARO DE MATOS, 1642 | 41104060701000 | 2021 | |
| DIOGO MEDEIROS DE OLIVEIRA MARCOS E OU | RUA LAUREANO ARROYO HERNANDES, 6372 | 31211021200000 | 2021 | |
| DOUGLAS TEIXEIRA | RUA DOS IPES, 3654 | 41103083000000 | 2021 | |
| EDGARD ALOISIO VENTURINI E OU | AVN AUGUSTO AP ARROYO MARCHI, DR, 2051 | 11213020800000 | 2021 | |
| EDIVALDO GARCIA MARTINS | RUA JOAO DA CRUZ OLIVEIRA, 2944 | 31205031801000 | 2021 | |
| EDSON LOPES | RUA LUIZ MORINI, 6242 | 31215010300000 | 2021 | |
| EDVANIA MADALENA DE JESUS COSTA | RUA EURIPIDES GRANDIZOLI, 345 | 11214051200000 | 2021 | |
| ELIETE MARIA COELHO | RUA JULIO DE FREITAS, 3615 | 41104060800000 | 2021 | |
| EMERSON LUIS PANIAGUA BORTOLIAIA | RUA LEONOR LEAO ZEITUNE, 5135 | 31116112000000 | 2021 | |
| EVANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO E OU | RUA JOSE ALCEBIANES DOS SANTOS, 3801 | 11214161100000 | 2021 | |
| FERNANDA ELISA GALISTEU RUIZ | RUA DURVAL DAVID, 840 | 22214051200000 | 2021 | |
| FLAVIO AGUILAR DE SOUZA | RUA JURAIDES DE PAULA VIVEIROS, 6279 | 31210232100000 | 2021 | |
| FLAVIO LIMA MARQUETI E OU | RUA ANTONIO BILIAO, 3864 | 11214152300000 | 2021 | |
| FLAVIO SANTOS DE AZEVEDO E OU | RUA JOSE TOLENTINO DE SOUZA, 2286 | 31210082400000 | 2021 | |
| FRANCISLENE FERREIRA VICTORINO | RUA ASSAD WADII HADDAD, 4586 | 31115180900000 | 2021 | |
| GENESIO ALVES DE OLIVEIRA | RUA DOS IPES, 3639 | 41103130700000 | 2021 | |
| GILMAR ANTONIO FERNANDES MARGOTTO | RUA ANGELO BERETTA, 3222 | 41103190700000 | 2021 | |
| GUILHERME JOSE FRANCISCO RAU | RUA RAUL FERREIRA DE CARVALHO, 5233 | 31116152400000 | 2021 | |
| GUILHERME JOSE FRANCISCO RAU | RUA RAUL FERREIRA DE CARVALHO, 5233 | 31116152400000 | 2021 | |
| IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR | RUA PARAIBA, 2540 | 11114060300000 | 2021 | |
| INALDO JOSE DE AQUINO E OU | RUA EDELTO APARECIDO ZANIN, 760 | 31215160600000 | 2021 | |
| JAIR GIARDINI E OU | RUA DAS CAMELIAS, 2583 APTO 11 | 41103130300001 | 2021 | |
| JAIR GIARDINI E OU | RUA DAS CAMELIAS, 2583 APTO 12 | 41106130300002 | 2021 | |
| JAIR GIARDINI E OU | RUA DAS CAMELIAS, 2583 APTO 13 | 41106130300003 | 2021 | |
| JAIR GIARDINI E OU | RUA DAS CAMELIAS, 2583 APTO 21 | 41106130300004 | 2021 | |
| JAIR GIARDINI E OU | RUA DAS CAMELIAS, 2583 APTO 22 | 41106130300005 | 2021 | |
| JAIR GIARDINI E OU | RUA DAS CAMELIAS, 2583 APTO 23 | 41106130300006 | 2021 | |
| JAIR GIARDINI E OU | RUA DAS CAMELIAS, 2583 APTO 24 | 41106130300007 | 2021 | |
| JAIR GIARDINI E OU | RUA DAS CAMELIAS, 2583 APTO 31 | 41106130300008 | 2021 | |
| JAIR GIARDINI E OU | RUA DAS CAMELIAS, 2583 APTO 32 | 41106130300009 | 2021 | |
| JAIR GIARDINI E OU | RUA DAS CAMELIAS, 2583 APTO 33 | 41106130300010 | 2021 | |
| JAIR GIARDINI E OU | RUA DAS CAMELIAS, 2583 APTO 34 | 41106130300011 | 2021 | |
| JAMES MACHADO DE SOUZA | RUA URUGUAI, 3720 | 11114131900000 | 2021 | |
| JAMES MACHADO DE SOUZA | RUA URUGUAI, 3726 | 11114131900002 | 2021 | |
| JEAN RODRIGO TRAUZI | AVN JOAO BOLOTARI, 1206 | 21203040500000 | 2021 | |
| JOAO ALVARO CHAPIQUE | RUA IRENE GALVANI CASADO, 2563 | 22110131801000 | 2021 | |
| JOEL DOS SANTOS SILVA | RUA MARCELINO PIRES BUENO, 3534 | 22116050700000 | 2021 | |
| JOSE MARIO PEREIRA DA SILVEIRA E OU | RUA LAFAYETE LIBANIO, DOM, 5553 | 31205031500000 | 2021 | |
| JOSE MARQUES MENDES E OU | RUA PONTES GESTAL, 4932 | 11107130900000 | 2021 | |
| JOSE PENHA CRIADO E OU | RUA JOAO VITORINO, 5765 | 31213051200000 | 2021 | |
| JUNIOCLER LUQUES DE NOVAES E OU | RUA LAUREANO ARROYO HERNANDES, 6428 | 31211022000000 | 2021 | |
| LEONARDO SANTIAGO DIONISIO | RUA LEONOR LEAO ZEITUNE, 5054 | 31116140100000 | 2021 | |
| LESSANDRO DICATTI GARCIA | RUA CHUKIKI KAKUDA, 5687 | 13113200100000 | 2021 | |
| LETICIA STEFANI KUMAGAWA DOS SANTOS | RUA GLAUBER ROBERTO VENTURA DA COSTA, 1806 | 11306031900000 | 2021 | |
| LIGIA KARLA LOPES | RUA JURAIDES DE PAULA VIVEIROS, 6017 | 31210211700000 | 2021 | |
| LUIS HENRIQUE FELISBERTO MARCENEIRO | RUA JOAO VITORINO, 5556 | 31213070400000 | 2021 | |
| MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA E OU | RUA OSWALDO GRANDIZOLI, 5957 | 31210112300000 | 2021 | |
| MARCELO PEREIRA LOPES E OU | RUA JULIO CESAR BERTOLASSI MARTINS, 2217 | 31211032300000 | 2021 | |
| MARCIA HELENA CRISTINA CUSTODIO | RUA DOMINGOS CATANOZZI, 5421 | 31209132400000 | 2021 | |
| MARCOS ANTONIO PEREIRA E OU | RUA PANAMA, 4300 | 11110042300000 | 2021 | |
| MARCOS SILVERIO MORENO CAMARGO E OU | RUA MANOEL MARQUES, 3065 | 41107091100000 | 2021 | |
| MARCOS VALERIO FERNANDES E OU | RUA ROSA LONGO DE OLIVEIRA, 2486 | 41102150200000 | 2021 | |
| MARCUS VINICIUS ZANETTI FIALHO | RUA OSWALDO GRANDIZOLI, 6319 | 31211201500000 | 2021 | |



| | | | | |
|--|--|-----------------|------------------|------------------|
| MARIA APARECIDA PARRA ZANINI E OU | TRV MARIO GRATAO, 3249 | 41108011100000 | 2021 | |
| MARIA DE SOUZA SILVA FIAMENGGI E OU | RUA URUGUAI, 3437 | 41102061300001 | 2021 | |
| MARIA SONIA DA SILVA SANTOS | RUA JEFFLES ALVES FERREIRA, 583 | 42201010500001 | 2021 | |
| MICHELLE CHRISTINA DIAS DE MELLO E OU | RUA MARIO LARIDONDO, 1766 APTO - 11 | 41104140300011 | 2021 | |
| MICHELLE CHRISTINA DIAS DE MELLO E OU | RUA MARIO LARIDONDO, 1766 APTO - 10 | 41104140300010 | 2021 | |
| MICHELLE CHRISTINA DIAS DE MELLO E OU | RUA MARIO LARIDONDO, 1766 APTO - 09 | 41104140300009 | 2021 | |
| MICHELLE CHRISTINA DIAS DE MELLO E OU | RUA MARIO LARIDONDO, 1766 APTO - 08 | 41104140300008 | 2021 | |
| MICHELLE CHRISTINA DIAS DE MELLO E OU | RUA MARIO LARIDONDO, 1766 APTO - 07 | 41104140300007 | 2021 | |
| MICHELLE CHRISTINA DIAS DE MELLO E OU | RUA MARIO LARIDONDO, 1766 APTO - 06 | 41104140300006 | 2021 | |
| MICHELLE CHRISTINA DIAS DE MELLO E OU | RUA MARIO LARIDONDO, 1766 APTO - 05 | 41104140300005 | 2021 | |
| MICHELLE CHRISTINA DIAS DE MELLO E OU | RUA MARIO LARIDONDO, 1766 APTO - 04 | 41104140300004 | 2021 | |
| MICHELLE CHRISTINA DIAS DE MELLO E OU | RUA MARIO LARIDONDO, 1766 APTO - 03 | 41104140300003 | 2021 | |
| MICHELLE CHRISTINA DIAS DE MELLO E OU | RUA MARIO LARIDONDO, 1766 APTO - 02 | 41104140300002 | 2021 | |
| MICHELLE CHRISTINA DIAS DE MELLO E OU | RUA MARIO LARIDONDO, 1766 APTO - 01 | 41104140300001 | 2021 | |
| MICHELLE CHRISTINA DIAS DE MELLO E OU | RUA MARIO LARIDONDO, 1756 APTO - 17 | 41104140200006 | 2021 | |
| MICHELLE CHRISTINA DIAS DE MELLO E OU | RUA MARIO LARIDONDO, 1756 APTO - 16 | 41104140200005 | 2021 | |
| MICHELLE CHRISTINA DIAS DE MELLO E OU | RUA MARIO LARIDONDO, 1756 APTO - 15 | 41104140200004 | 2021 | |
| MICHELLE CHRISTINA DIAS DE MELLO E OU | RUA MARIO LARIDONDO, 1756 APTO - 14 | 41104140200003 | 2021 | |
| MICHELLE CHRISTINA DIAS DE MELLO E OU | RUA MARIO LARIDONDO, 1756 APTO - 13 | 41104140200002 | 2021 | |
| MICHELLE CHRISTINA DIAS DE MELLO E OU | RUA MARIO LARIDONDO, 1756 APTO - 12 | 41104140200001 | 2021 | |
| NADIR FURLANETO MUNIZ E OU | RUA URUGUAI, 3475 | 41102060900000 | 2021 | |
| NAIR CANATO | RUA VENEZUELA, 3937 | 11114011001000 | 2021 | |
| NELSON ROBERTO MATHAR E OU | RUA TIETE, 2827 | 41101111200000 | 2021 | |
| NIVAN BATISTA DA SILVA | RUA CHERCHE, 3498 | 41101011600000 | 2021 | |
| PALACIO PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES LTDA | RUA NATALIA ALVES CASTANHEIRA, 1615 | 41104061300000 | 2021 | |
| PALOMA BALBINA CORTEZ | RUA DOMBAR - IBAR LUIZ SANTOS MARQUES, 1323 | 11207110900000 | 2021 | |
| PATRICIA KARLA LOMBARDI E OU | RUA CECILIO ROMERA, 335 | 11214042600000 | 2021 | |
| PAULO DIAS DOS SANTOS | RUA ADOLFO CASADO, 5859 | 31202060800000 | 2021 | |
| PEDRO LUIS DATORRE E OU | RUA LEONOR LEAO ZEITUNE, 5626 | 31213101100000 | 2021 | |
| PEDRO LUIS DATORRE E OU | RUA LEONOR LEAO ZEITUNE, 5626 | 31213101100000 | 2021 | |
| PEDRO LUIS DATORRE E OU | RUA LEONOR LEAO ZEITUNE, 5626 | 31213101100000 | 2021 | |
| RENATA DA SILVA VILARINHO | RUA LEONOR LEAO ZEITUNE, 5372 | 31213090200000 | 2021 | |
| ROBERTO DUQUE DOS SANTOS | RUA MARIA JULIETA TORRES GEROSA, 1724 | 22214072000000 | 2021 | |
| RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA E OU | RUA LEONOR LEAO ZEITUNE, 5106 | 31116140600000 | 2021 | |
| ROSELI MATHAR HERRERO | RUA PARANA, 2904 | 11109130400000 | 2021 | |
| SANDRA HELENA SOUZA MOURA | RUA JOSE ALCEBIANES DOS SANTOS, 3819 | 11214160900000 | 2021 | |
| SILVANO FERREIRA SOARES E OU | RUA RAUL FERREIRA DE CARVALHO, 5466 | 31213121100000 | 2021 | |
| SILVIA MAZZAFERRO | RUA MARANHÃO, 3230 | 41109040300000 | 2021 | |
| STELLA BORLINA BASSO | RUA AMAZONAS, 4284 | 21109100700000 | 2021 | |
| TAMIRES COSTA DE MORAIS E OU | RUA URUGUAI, 3340 | 41102072500000 | 2021 | |
| VICTOR CAERO BENTO | RUA DOS ANTURIOS, 2053 | 31111021601000 | 2021 | |
| WAGNER APARECIDO CASAGRANDE E OU | AVN PASCHOALINO PEDRAZZOLI, 5986 | 31210240400000 | 2021 | |
| IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA | | | | |
| CONTRIBUINTE | | ENDEREÇO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
| ADNA ARDISSON PRINCI BACANI | RUA BAHIA, 4622 | 13655200 | 2021 | |
| AMANDA CARLA TOSTA VIEIRA | RUA ANTONIO MURASSE, 2703 | 13653100 | 2021 | |
| BRUNO HENRIQUE DE FARIA DE ALMEIDA | RUA FRANCISCO PELEGRINI, 5835 | 13654300 | 2021 | |
| BRUNO PIOVAN GARCIA | RUA MINAS GERAIS, 3051 | 13652200 | 2021 | |
| TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO | | | | |
| CONTRIBUINTE | | ENDEREÇO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
| A K DA SILVA | RUA FLORIANO PEIXOTO, 3210 SALA 04 | 13650800 | 2021 | |
| AD VIEIRA EVENTOS LTDA | RUA EMILIO NOGUEIRA, 4863 | 13653400 | 2021 | |
| ADNA ARDISSON PRINCI BACANI | RUA BAHIA, 4622 | 13655200 | 2021 | |
| AMANDA CARLA TOSTA VIEIRA | RUA ANTONIO MURASSE, 2703 | 13653100 | 2021 | |
| BARBARA DINARDI BARBOSA BAR E MERCEARIA | AVN DEPUTADO AUREO FERREIRA, 1385 SALAO | 13656100 | 2021 | |
| BRUNO HENRIQUE DE FARIA DE ALMEIDA | RUA FRANCISCO PELEGRINI, 5835 | 13654300 | 2021 | |
| BRUNO PIOVAN GARCIA | RUA MINAS GERAIS, 3051 | 13652200 | 2021 | |
| C&D - COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIL VOTUPORANGA LTDA | RUA BAHIA, 4201 | 13651500 | 2021 | |
| C2R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA E OU | RUA ARY RAMOS DA SILVA, 3070 | 13654200 | 2021 | |
| DAL BEM ESTOFADOS LTDA | AVN FERES CURY, 316 | 13654500 | 2021 | |
| DONA NINITA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA | AVN JOAO GONCALVES LEITE, 5046 | 13653900 | 2021 | |
| ERALDO CESAR DA SILVA | RUA DAS AMERICAS, 2218 | 13652700 | 2021 | |
| GARRA SEGURANCA ELETROINICA LTDA | RUA 7 DE SETEMBRO, 3713 SALA 2 | 13656200 | 2021 | |
| INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS A.F DE VOTUPORANGA | RUA RUI BARBOSA, 1071 | 13651800 | 2021 | |
| JULIANA RENATA DE BRITO LTDA | RUA LUIZA PASSARIM MARICATO, 1015 | 13644900 | 2021 | |
| LAERTE APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA | RUA MARCELINO PIRES BUENO, 1853 | 13493600 | 2021 | |
| LATORRE'S COSMETICOS REPRESENTACOES LTDA | RUA DANIEL MARIN, 6248 | 13619500 | 2021 | |
| LUCIANA MARCIA PASCHOALAO GARDENAS TRANSPORTES | AVN CATARINA MARTINS LOPES, 5448 | 13653800 | 2021 | |
| MARIANA CASTRO DA CUNHA LTDA | AVN VALE DO SOL, 4670 | 13650500 | 2021 | |
| RICARDO ASSIS HORACIO | RUA JOAQUIM FRANCO GARCIA, DR, 2241 | 13656600 | 2021 | |
| ROQUE & RIBEIRO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA E OU | RUA RUBENS ZANINI, 2772 SALA 01 | 13650900 | 2021 | |
| SALVIONE TRANSPORTES LTDA | RUA VICENTE BLUNDI, 775 | 13651100 | 2021 | |
| SEARA ALIMENTOS LTDA E OU | AVN BRASIL, 4913 | 13655300 | 2021 | |
| TAISSA FERRARI MARINHO | RUA TOCANTINS, 3368 | 13650600 | 2021 | |
| W H ZANELATTO LTDA | RUA ITACOLOMI, 3821 | 13652800 | 2021 | |
| TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO | | | | |
| CONTRIBUINTE | | ENDEREÇO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
| ADRIANO APARECIDO DA MAIA SILVA | AVN MARINHEIRINHO, 5719 | 13406300 | 2021 | |
| ANA LIGIA DAMAZIO BATISTA | RUA BENJAMIN CONSTANT, 2644 | 12727800 | 2021 | |
| ARAD INDUSTRIA DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA E OU | AVN JOSE MARAO FILHO, 11012 | 11952600 | 2021 | |
| BR ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA | RUA ARGENTINA, 4173 | 13540700 | 2021 | |
| COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO E OU | RUA AMAZONAS, 3638 | 12931000 | 2021 | |
| F SALES SOBRINHO EIRELI | AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2145 | 12713100 | 2021 | |
| INGRIDI LAIANE SANTOS MARIANO | RUA DAS AMERICAS, 3579 SALA 01 | 13482300 | 2021 | |
| KESIA TRAUZI DUARTE GOMES | RUA ALAGOAS, 2965 ANDAR 1 | 13551100 | 2021 | |
| LAERTE APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA | RUA MARCELINO PIRES BUENO, 1853 | 13493600 | 2021 | |
| OLIVEIRA & OLIVEIRA COMERCIO DE PISCINA LTDA E OU | AVN NASSER MARAO, 4123 | 12904200 | 2021 | |
| PAULO CESAR DA SILVA & CIA LTDA E OU | RUA ANTONIO GALERA LOPES, 2948 | 12121500 | 2021 | |
| PREVIATO TERRAPLENAGEM E SERVICOS LTDA | RUA MINAS GERAIS, 2563 | 13543000 | 2021 | |
| PUB ZERO 17 COMERCIO DE BEBIDAS LTDA | AVN ANGELO BIMBATO, 3112 | 13566600 | 2021 | |
| RAISSA GREJAMIN TEOBALDO | RUA FLORIANO PEIXOTO, 3210 | 13615400 | 2021 | |
| S P SANTIAGO LTDA | RUA JOAO VILLAR PONTES, 3403 APTO 34 TORRE 3 | 12979100 | 2021 | |
| SINERGIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL LTDA | RUA LEONARDO COMMAR, 3504 SALA | 11976300 | 2021 | |

Votuporanga, 05 de novembro de 2021
 DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
 Secretário Municipal da Fazenda



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 43/2021 – PROCESSO Nº 72/2021

Fica Re-ratificado o Edital do Pregão Presencial nº 43/2021 – Processo nº 72/2021, referente ao Item I – Do objeto, Anexo VII, passando a conter a seguinte redação:

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA- ETA.

I - DO OBJETO

Esta licitação tem por objeto aquisição de 150.000 kg Policloreto de Alumínio concentração de 09 a 11% Al₂O₃ (% m/m) utilizado no tratamento de água para abastecimento na Estação de Tratamento de Água – ETA, para um período de 12 meses, conforme objeto e especificações em anexo.

LOTE 1

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
|------|---|---------|---------|
| I | POLICLORETO DE ALUMÍNIO concentração de 09 a 11% | kg | 150.000 |

O produto deverá conter as especificações mínimas abaixo:

Informações Técnicas : Identificação: coagulante inorgânico pré-polymerizado

Nome Comercial: Policloreto de Alumínio – PAC

Substância Ativa: Policloreto de Alumínio

Aplicação do Produto: É especialmente indicado no tratamento de águas de superfície para a produção de água potável ou de água para uso industrial, onde é essencial a obtenção de uma turbidez particularmente baixa e a remoção de ferro e manganês.

Especificações Técnicas



| Parâmetros | Especificação |
|--|-------------------------|
| Composição | Policloreto de Alumínio |
| Aspecto | Líquido límpido |
| Cor | Âmbar a castanho claro |
| <u>Al₂O₃ (% m/m)</u> | 9,0 - 11,0 |
| <u>Densidade a 25°C (g/cm³)</u> | 1,25 - 1,31 |
| <u>pH a 1% - 25°C</u> | 2,50 - 5,50 |
| <u>Basicidade (%m/m)</u> | 62,0 - 68,0 |
| <u>Insolúveis (%)</u> | 0,20 max. |

1.1.6. Análises Toxicológicas

| Metais **** | Valor Máximo (mg/Kg) | Valor Típico (mg/Kg) |
|----------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Antimônio | 2 | ≤ 0,1 |
| Arsênio | 4 | ≤ 0,3 |
| Cádmio | 2 | ≤ 1 |
| Chumbo | 4 | ≤ 2 |
| Cromo | 22 | ≤ 3 |
| Merúrio | 0,4 | ≤ 0,2 |
| Selênio | 4 | ≤ 2 |

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 05 de novembro de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 67, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE NOVECENTOS DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA ÉLITA DA SILVA LIMA CARDOZO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER novecentos dias de licença para tratar de assuntos particulares à servidora ÉLITA DA SILVA LIMA CARDOZO, ocupante do cargo de Recepcionista, de acordo com o art. 121, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais com início no dia 08 de novembro de 2021 e término no dia 05 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 5 de novembro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 5 de novembro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

OBJETO: Prestação dos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão-alimentação, na forma de cartão magnético ou de tecnologia similar, para os servidores da Câmara Municipal.

VALOR DO CONTRATO: prorrogação de prazo sem alteração de valor.

DOTAÇÃO: 010310001.2.001 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: de 07/11/2021 a 07/11/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2019

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 04 de novembro de 2021

SERGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 2

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019

PROCESSO INTERNO Nº 136/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 06.344.497/0001-41



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br